

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022

Terceiro Termo Aditivo nº 280004004 ao Contrato nº 04/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, como CONTRATANTE, e a FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 26 do mês de março do ano de 2024, na rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 1016/Cidade Nova, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, a seguir denominada CONTRATANTE, representada pelo Subsecretário de Gestão, Jorge Willian P. Mathias, e a empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, estabelecida na rua Augusto Stresser, 1573 sala 01 Bloco A – Hugo Lange – Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº10.255.350/0001-52, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis, CPF:905.415.459-49, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 04/2022, conforme despacho autorizativo do Senhor Subsecretário de Gestão Jorge Willian P. Mathias, datado de 06/02/2024, à fl. 323 do processo nº QVE-PRO-2022/00025, publicado no D.O.RIO nº 223 de 08/02/2024, à fl. 69, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 04/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2024 até 31/03/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

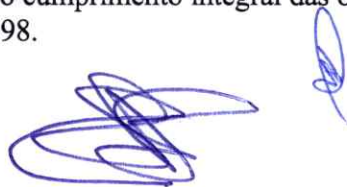
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 87.262,00 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais). Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 04/2022 que era de R\$ 174.524,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais) passa a ser de R\$ 261.786,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e seis reais), com uma taxa de administração de -15,95% (menos quinze virgula noventa e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de seguro garantia, no valor de R\$ 1.745,24 (hum mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos)

Parágrafo único – A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 04/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 2801.04.122.0380.2160, Código de Despesa nº 3.3.90.33.02 do orçamento de 2024, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2024NE000001, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753

Assinado de forma digital por
JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753
Dados: 2024.03.25 14:57:08 -03'00'

JORGE WILLIAN P. MATHIAS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

LUIZ CARLOS SCHERER
MELO DOS
REIS:90541545949

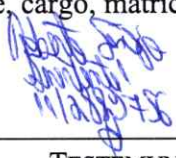
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SCHERER MELO DOS
REIS:90541545949
Dados: 2024.03.25 14:04:02 -03'00'

LUIZ CARLOS SCHERER MELO DOS REIS
CPF:905.415.459-49


Eduardo Pimenta de Carvalho
Agente de Administração

11/214.841-9
TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)


TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

ANEXO I-A

DECRETO Nº 43.562, de 15/08/2017.

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753

Assinado de forma digital por
JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753
Dados: 2024.03.25 14:57:46
-03'00'

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário de Gestão
11/155.975-6

LUIZ CARLOS
SCHERER MELO DOS
REIS:90541545949

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SCHERER MELO
DOS REIS:90541545949
Dados: 2024.03.25 14:04:29
-03'00'

LUIZ CARLOS SCHERER MELO DOS REIS
CPF:905.415.459-49

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratos ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Paragrafo Primeiro - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alterações contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Paragrafo Segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação do pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753

Assinado de forma digital por
JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753
Dados: 2024.03.25 14:58:19 -03'00'

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário de Gestão
11/155.975-6

LUIZ CARLOS
SCHERER MELO
DOS
REIS:90541545949

Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
SCHERER MELO DOS
REIS:90541545949
Dados: 2024.03.25
14:04:47 -03'00'

LUIZ CARLOS SCHERER MELO DOS REIS
CPF:905.415.459-49

REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

BETTINA ALESSANDRA HAEGLER, torna público que requereu a SUBCLA, através do processo nº EISPRO 2023/14864.02, a Licença Municipal Prévia para Construção de Prédio Residencial Multifamiliar na Rua das Laranjeiras, nº 233, Rio de Janeiro, RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Condomínio Residencial Mirante Campestre - CNPJ 11.088.032/0001-07 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2023/09158, Licença Ambiental Municipal de Operação e n.º EIS-LMO-2024/00040 com validade 14/03/2034 (120 meses) para estação de tratamento de esgoto de empreendimento situado à Rua Retiro dos Artistas, 1931 - Pechincha - RJ.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CRV2 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 03.451.834/0001-99 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EISPRO-2024/03277, a renovação de sua LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO nº IN047422 para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO. LOCALIZADA EM RUA HENRIETE DE HOLANDA AMADO nº 37 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO.

CONCESSÃO DE LICENÇA

EUROFARMA LABORATÓRIOS SA - CNPJ 61.190.096/0003-54 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2023/00390, Licença Ambiental Municipal de Recuperação e Instalação EIS-LRI-2024/00003 com validade de 48 meses para Demolição e Gerenciamento de Área Contaminada, localizado na Rua Vívica Cláudio, 144, 150, 152 e 160, Bairro: Jacaré, RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00032
Contrato MOBI RIO nº 13/2024
Data da assinatura: 12/01/2024
Partes: MOBI-RIO e RAZUK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Objeto: Fornecimento de equipamento para aparelhar as garagens da MOBI-Rio, bem como para manutenção preventiva e corretiva de seus veículos.
Prazo: 12/01/2024 a 11/03/2024.
Valor total: R\$ 2.076.816,00 (dois milhões, setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00034
Contrato MOBI RIO nº 14/2024
Data da assinatura: 12/01/2024
Partes: MOBI-RIO e RAZUK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Objeto: Fornecimento de Máquinas, Ferramentas e Equipamentos para aparelhar as garagens da MOBI-RIO, bem como para Manutenção Preventiva e Corretiva de seus veículos.
Prazo: 12/01/2024 a 11/03/2024.
Valor total: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00022
Contrato MOBI RIO nº 08/2024
Data da assinatura: 09/01/2024
Partes: MOBI-RIO e RAZUK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Objeto: Fornecimento de Peças e Acessórios para Manutenção Elétrica e Predial - B, de forma preventiva e corretiva das instalações das garagens da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio).
Prazo: 09/01/2024 a 07/02/2024.
Valor total: R\$ 51.170,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/03/002.286/2018 ao contrato nº 17/2018
Data da assinatura: 05/12/2023 do 4º TERMO ADITIVO N.º 51/2023
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e TRANSPORTADORA FRISCH LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de 07/01/2024 a 06/01/2025.
Valor Total: R\$ 370.585,20 (trezentos e setenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 16.04.10.12.361.0315.2986.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.01.
Nota de Empenho nº: 2024NE000083, no valor de R\$ 364.408,78
Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, §5 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
(*) Prazo concedido em função da publicação LOA e abertura do orçamento.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00135
TERMO DE CONTRATO N.º 015/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024
VALOR: R\$ 40.000,00

PARTES: RIOTUR e a NOIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da artista Fani Pacheco, para apresentação das atrações artísticas no Terreirão do Samba no Carnaval de 2024.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000188

VALOR DO EMPENHO: R\$ 40.000,00 no valor global.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FUNDAMENTO: Art 30. Inciso Caput lei 13.303

RAZÃO: Inexigibilidade

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2024/00152

Contrato nº: 02/2024

Data da assinatura: 21/03/2024

Partes: RIO-ÁGUAS e SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA SALGADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO PARQUE DA VIZINHANÇA DE RAMOS, O CHAMADO PISCINÃO DE RAMOS.

Prazo: 2 meses.

Valor Total: R\$ 373.500,00 (Trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 10.17.512. 0616. 4729

Natureza da Despesa: 339030

Nota de Empenho nº: 2024NE000018

Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2023/00924

Contrato nº: 09/2024

Data da assinatura: 21/03/2024

Partes: RIO-ÁGUAS e MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: OBRAS DE DRENAGEM NA ESTRADA DO GALEÃO, ENTRE A RUA ENÉIDA DE MORAES E RUA ASTILBE - ILHA DO GOVERNADOR - XX R.A. - AP 3.7.

Prazo: a partir da assinatura até 180 dias contados da data estabelecida no memorando de início.

Valor Total: R\$ 4.148.482,78 (quatro milhões e cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 10.17.512. 0616. 3048

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Nota de Empenho nº: 2024NE000097

Fundamento: Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.668/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00064

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 163/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

PARTES: PCRJ/SACI CENTRO DE INVESTIGAÇÃO ARTÍSTICA LTDA. (antigo: VICTOR GRIMONI ALFARELLA 11930492707) EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

OBJETO: PROJETO "RIO NA DÉCADA DO OCEANO" - WEC1306/01/2023

VALOR: R\$ 254.497,63

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2023/00920

Contrato MOBI RIO nº 57/2024

Data da assinatura: 21/03/2024

Partes: MOBI-RIO e INSTITUTO INOVE.

Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem, Limpeza e Higienização da Frota de ônibus operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC-(MOBI-Rio), distribuídos nas garagens do sistema, com o fornecimento da mão de obra, materiais de consumo, máquinas e equipamentos.

Prazo: 21/03/2024 a 20/03/2025.

Valor total: R\$ 13.972.032,00 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil e trinta e dois reais).

Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: QVE-PRO-2022/00025.

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 280004004 ao Contrato nº 04/2022.

Data da assinatura: 26/03/2024.

Partes: PCRJ/SEMESQV e FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/04/2024 até 31/03/2025.

Valor: R\$ 87.262,00 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Programa de Trabalho: 2801.04.122.0380.2160.

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02

Nota de Empenho nº: 2024NE000001

Fundamento: LEI FEDERAL nº 8.668/1993

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/03/002.053/2018.

4º TERMO ADITIVO N.º 50/2023 AO CONTRATO N.º 11/2019.

Data da assinatura: 20/12/2023.